

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 050/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **211/2024** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.654/0001-00, situada na Rua Romualdo Jose da Silva, 295, galpão 02, Chácara, Contagem/MG – CEP: 32.183- 160, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 3546 e autorização da Diretoria Técnica Operacional na página 3541, constantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/24**, Processo Eletrônico nº 3242/2024, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 211/2024** será **aditado por mais 65 (sessenta e cinco) dias**, ficando prorrogado de 27 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2025

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Adelson Campos da Cunha
BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E
SERVICOS LTDA

Testemunhas: 1)

2)